



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8646/2023

Súmula: Homologa Resolução nº 021/2023 de 29 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER que aprova período de férias coletiva dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguçu.

CONSIDERANDO a decisão do colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Mandaguçu – COMTER, através da Resolução nº 021/2023 de 29 de dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 021/2023 que aprova as férias coletiva dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguçu/SINE do ano de 2023, com gozo no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguçu, 05 de outubro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3621	Edição
de 08 / 10	de 23
Secretário	04